



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
 João Pessoa-PB, CEP 58050-585
 - <http://hulw.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23539.019940/2019-18

Unidade Gestora: HULW

TERMO ADITIVO Nº 04/2020 **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A EMPRESA MAQ-LAREM – MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0017-00, Situada na Rua Tabelaão Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP nº 58.050-585, representada por sua Superintendente a **Dra. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA**, brasileira, portadora do RG nº 874.438 - SSP/PB e CPF nº 518.501.334-68, residente à Rua Durval Ribeiro de Lima, nº 100 – Miramar – João Pessoa – PB – CEP: 58.032-085, nomeada através da Portaria SEI nº 33, de 26 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27 de outubro de 2017, Seção 2, página 207 e por seu Gerente Substituto **Dr. EGÍDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 716.781 SSP/PI e CPF nº 305.973.073-34, nomeado através da Portaria nº 127, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços/HULW/Ebserh nº 225, de 28 de janeiro de 2020, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MAQ-LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 40.938.508/0001-50**, com sede à Av. Eptácio Pessoa, 2580, loja 1 – Tambauzinho – João Pessoa – PB, , neste ato representada pelo seu Gerente Comercial, **Sr. MARINALDO DE SOUSA CONSERVA**, brasileiro, casado, RG Nº 1008920 - SSP-PB, CPF Nº 466.963.424-00, residente à Rua Luíz Prímola da Silva, 213 – Bancários – CEP: 58.051-340– João Pessoa – PB, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23539.019940/2019-18**, decorrente do **Pregão nº 80/2018//HULW/EBSERH – UASG 15502 - Proc. nº 23539.004116/2018-82**, e em observância às disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é adequação nos valores e quantitativos (supressão de 25,16%) constantes do subitem **1.3. (objeto da contratação) e modificação da cláusula segunda(da vigência)** do Contrato Original nº **06/2019**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW** e a empresa **MAQ-LAREM – MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, conforme despacho SEI da Unidade de Contabilidade de Custos doc. 4936832 contida no processo nº **23539.019940/2019-18**.

TIPO	QTD.	FRANQUIA UNITARIA	FRANQUIA TOTAL	CUSTO PÁGINA	CUSTO FRANQUIA (MENSAL)	CUSTO TOTAL ANO
Impressora Laser Monocromática, A4 – 40 ppm. – Modelo: 4020	57	2500	170000	R\$ 0,0382	R\$ 5.448,53	R\$ 65.382,35
Multifuncional a laser monocromática, A4 – 37 ppm – Modelo: 4070	20	3000	90000	R\$ 0,0435	R\$ 2.611,11	R\$ 31.333,36

Multifuncional laser colorida, A4 – 40 ppm – Modelo: COLOR	4	2000	8000	R\$ 0,3958	R\$ 3.166,67	R\$ 38.000,00
TOTAL					R\$ 11.226,31	R\$ 134.715,71

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor do contrato sofrerá uma redução foi de R\$ 3.773,70 (três mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos) referente à franquia mensal e R\$ 45.284,37 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) referente à franquia total anual, representando 25,16% (vinte e cinco inteiros e dezesseis centésimos por cento), percentual este, superior a 25% (vinte e cinco por cento), evidenciado no aceite por parte da Empresa através do anexo ([4192068](#)) contida no processo nº 23539.019940/2019-18.

2.2. O valor total do contrato reduziu de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 11.226,31 (onze mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) na franquia mensal e de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para R\$ 134.715,71 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e quinze reais e setenta e um centavos) na franquia total anual, não havendo outras supressões e acréscimos desde o início do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente instrumento contratual, fica prorrogado pelo período de **12 (doze)** meses o Contrato nº 06/2019, que terá **início em 07/03/2020 e término em 06/03/2021**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para atendimento às despesas com a prestação dos serviços caracterizados neste instrumento contratual, serão os destinados ao Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW, empenhados pela **CONTRATANTE**, através dos seguintes elementos de despesas:

Classificação Funcional Programática: 10.302.2015.8585.50025

Unidade/Gestão: 26443/155023

Fonte: 6153000300

Programa De Trabalho: 172842

Natureza Da Despesa: _339039

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas acordadas pelas partes contratantes, no contrato original **Nº 06/2019**, com exceção das acima citadas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de João Pessoa - Pb, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Dra. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
Superintendente - HULW/EBSERH

DR. EGÍDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS
Gerente Administrativo Substituto em Exercício - HULW/EBSERH

MARINALDO DE SOUSA CONSERVA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Marinaldo de Sousa Conserva, Usuário Externo**, em 04/03/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egídio Luis Rodrigues dos Santos, Gerente, Substituto(a)**, em 04/03/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Fernandes Pimenta, Superintendente**, em 05/03/2020, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5439655** e o código CRC **0D53354B**.

Referência: Processo nº 23539.019940/2019-18 SEI nº 5439655